



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 124/94

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEQUITES
RUAS: DA VARGEM, DA SAÍDA, RAFAEL BORDALO E TOCANTINS, SITUADAS NO
BAIRRO JARDIM AMARALINA EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24-08-94

Deferida em

Encaminhado em 29-08-94 pelo Ofício N.º 112/94

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 24 / 08 / 1994
N.º 124 L.º 001 Fls. 034

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências legais, seja providenciado o Saneamento básico e a iluminação pública, nas seguintes ruas do bairro Jardim Marajoara:

- Da Vargem;
- Da Saída;
- Rafael Bordalo; e
- Tocantins

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 1994.

Jose Carlos Menezes de Lima
 = JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA =
 = VEREADOR =

J U S T I F I C A T I V A

As ruas objeto da presente indicação podem ser consideradas em estado lastimável, em especial nos dias de chuva. Diversos moradores, inclusive pessoas de destaque em nossa vida política, com frequência se vem obrigadas a arregaçar as pernas das calças para conseguirem enfrentar a lama que se forma.

O atendimento as ruas do Jardim Marajoara significa a solução de um grave problema para uma comunidade constituída, em sua grande maioria de trabalhadores que têm o direito de um pouco mais de condições satisfatórias ao se dirigirem ou voltarem do trabalho, bem como, iguais condições devem ter os estudantes, existentes em grande número.

Jose Carlos Menezes de Lima
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/08/94